

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Morada Nova para o exercício financeiro de 1985, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Morada Nova para o exercício financeiro de 1985, estima a Receita em Cr\$ 6.149.080.000 (SEIS BILHÕES, CENTO E QUARENTA E NOVE MILHÕES, E OITENTA MIL CRUZEIROS) e a Despesa fixada em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, de acordo com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	Cr\$	<u>4.039.080.000</u>
Receita Tributária	Cr\$	108.178.600
Receita Patrimonial	Cr\$	30.382.100
Receita Industrial	Cr\$	14.261.700
Receita de Serviços	Cr\$	56.750.600
Transferências Correntes	Cr\$	3.788.560.600
Outras Receitas Correntes	Cr\$	40.946.400
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	Cr\$	<u>2.110.000.000</u>
Alienação de Bens	Cr\$	10.000.000
Transferências de Capital	Cr\$	2.100.000.000
TOTAL	Cr\$	<u>6.149.080.000</u>

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Adendos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, da Portaria SOF nº 15, de 20 de junho de 1978, conforme o seguinte desdobramento.

LEGISLATIVA	Cr\$ 98.350.000
JUDICIÁRIA	Cr\$ 76.500.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Cr\$ 789.600.000
AGRICULTURA	Cr\$ 342.200.000
COMUNICAÇÕES	Cr\$ 85.300.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	Cr\$ 6.100.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 2.134.480.000
ENERGIAS E RECURSOS MINERAIS	Cr\$ 50.000.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	Cr\$ 727.650.000
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cr\$ 21.400.000
SAÚDE E SANEAMENTO	Cr\$ 467.650.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	Cr\$ 498.500.000
TRANSPORTE	Cr\$ 669.350.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cr\$ 202.000.000
TOTAL	Cr\$ 6.149.080.000

Art. 4º - A fim de se obter, na execução deste Orçamento, o necessário equilíbrio, fica o Chefe do Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, e a realizar, durante a execução orçamentária, operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite previsto na Constituição e demais Legislação vigente.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Estimada na forma do Art. 1º (primeiro) desta Lei, para os fins e mediante a utilização dos recursos a seguir indicados:

- a) atender programas financiados por Receitas com destinação específica, utilizando como recursos o Superávit da respectiva receita.

b) atender insuficiências nas dotações, utilizando como recursos as disponibilidades caracterizadas no Art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O Chefe do Executivo Municipal, através de Decreto, fará o Detalhamento da Despesa por Elementos de Gastos, das Atividades e Projetos constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA em 01 de novembro de 1984.

  
Francisco Xavier Andrade Girão  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE: M O R A D A N O V A  
 DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

EM Cr\$

F O N T E S		U S O S	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>4.039.080.000</u>	<u>PODER LEGISLATIVO-</u>	<u>98.350.000</u>
Receita Tributária	108.178.600	Câmara Municipal de Morada Nova	98.350.000
Receita Patrimonial	30.382.100	<u>PODER EXECUTIVO</u>	<u>5.848.730.000</u>
Receita Industrial	14.261.700	Gabinete do Prefeito	368.700.000
Receita de Serviços	56.750.600	Assessoria Técnica Municipal	19.100.000
Transferências Correntes	3.788.560.600	Departamento de Administração	515.500.000
Outras Receitas Correntes	40.946.400	Departamento de Finanças	92.100.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>2.110.000.000</u>	Departamento de Educação e Cultura	1.344.480.000
Alienação de Bens	10.000.000	Departamento de Saúde e Assistência	379.700.000
Transferências de Capital	2.100.000.000	Departamento de Urbanismo e Obras Públicas	2.457.150.000
		Departamento de Serviços Públicos	672.000.000
		<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	<u>202.000.000</u>
<u>T O T A L</u>	<u>6.149.080.000</u>	<u>T O T A L</u>	<u>6.149.080.000</u>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

## DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

EM Cr\$

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	Cr\$ 4.039.080.000	LEGISLATIVA	Cr\$ 98.350.000
Receita Tributária	Cr\$ 108.178.600	JUDICIÁRIA	Cr\$ 76.500.000
Receita Patrimonial	Cr\$ 30.382.100	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Cr\$ 789.600.000
Receita Industrial	Cr\$ 14.261.700	AGRICULTURA	Cr\$ 342.200.000
Receita de Serviços	Cr\$ 56.750.600	COMUNICAÇÕES	Cr\$ 85.300.000
Transferências Correntes	Cr\$ 3.788.560.600	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	Cr\$ 6.100.000
Outras Receitas Correntes	Cr\$ 40.946.400	EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 2.134.480.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	Cr\$ 2.110.000.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	Cr\$ 30.000.000
Alienação de Bens	Cr\$ 10.000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	Cr\$ 727.650.000
Transferências de Capital	Cr\$ 2.100.000.000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Cr\$ 21.400.000
		SAÚDE E SANEAMENTO	Cr\$ 467.650.000
		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	Cr\$ 498.500.000
		TRANSPORTE	Cr\$ 669.350.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cr\$ 202.000.000
<u>TOTAL</u>	<u>Cr\$ 6.149.080.000</u>	<u>TOTAL</u>	<u>Cr\$ 6.149.080.000</u>

E S P E C I F I C A Ç Ã O	EM Cr\$			
	RECEITA ARRECADADA 1982	RECEITA ARRECADADA 1983	RECEITA ESTIMADA 1984	RECEITA PROPOSTA 1985
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>109.638.746</u>	<u>421.591.354</u>	<u>1.031.230.000</u>	<u>4.039.080.000</u>
Receita Tributária	1.516.081	2.354.354	71.455.400	108.178.600
Receita Patrimonial	406.048	965.398	22.629.790	30.382.100
Receita Industrial	295.293	-	4.261.940	14.261.700
Receita de Serviços	-	5.182.250	33.942.110	56.750.600
Transferências Correntes	95.863.924	412.690.232	883.857.970	3.788.560.600
Outras Receitas Correntes	11.557.400	399.120	15.082.790	40.946.400
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>220.388.904</u>	<u>33.106.460</u>	<u>600.000.000</u>	<u>2.110.000.000</u>
Alienação de Bens	-	-	5.000.000	10.000.000
Transferências de Capital	220.388.904	33.106.460	595.000.000	2.100.000.000
<b>T O T A L</b>	-	454.697.814	1.631.230.000	6.149.080.000

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1982	DESPESA REALIZADA 1985	DESPESA FIXADA 1984	DESPESA PROPOSTA 1985
<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
Despesas de Custeio	<u>150.540.904</u>	<u>343.007.108</u>	<u>1.022.430.000</u>	<u>3.727.580.000</u>
Transferências Correntes	142.603.383	325.683.932	950.250.000	3.459.100.000
	7.937.521	17.323.176	72.180.000	268.480.000
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
Investimentos	<u>241.169.320</u>	<u>73.450.751</u>	<u>563.800.000</u>	<u>2.219.500.000</u>
Inversões Financeiras	240.735.158	73.450.751	548.800.000	2.189.500.000
Transferências de Capital	-	-	15.000.000	30.000.000
	434.162	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	45.000.000	202.000.000
TOTAL	391.710.224	416.457.859	1.631.230.000	6.149.080.000



ADENDO II A PORTARIA SOF Nº. 15, DE 27/06/78, DA LEI Nº. 4.320, DE 17/02/64 - ANEXO 1  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOURADA NOVA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

EM CR\$

RECEITAS	DESPESAS
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
Receita Tributária 108.178.600	Despesas de Custeio 3.727.580.000
Receita Patrimonial 30.382.100	Transferências Correntes 268.480.000
Receita Industrial 14.261.700	
Receita de Serviços 56.750.600	
Transferências Correntes 3.788.560.600	
Outras Receitas Correntes 40.946.400	
<u>TOTAL</u> 4.039.080.000	
<u>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</u> 311.500.000	<u>TOTAL</u> 4.039.080.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
Alienação de Bens 10.000.000	Investimentos 2.189.500.000
Transferências de Capital 2.110.000.000	Inversões Financeiras 30.000.000
<u>TOTAL</u> 2.421.500.000	<u>TOTAL</u> 2.219.500.000
	<u>SUPERAVIT</u> 202.000.000

RESUMO

RECEITA CORRENTE	4.039.080.000	DESPA CORRENTE	3.727.580.000
RECEITA DE CAPITAL	2.110.000.000	DESPA DE CAPITAL	2.219.500.000
TOTAL	6.149.080.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	202.000.000
		TOTAL	6.149.080.000

FRA/dmua

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 30/06/78, DA LEI N.º 4.320, DE 17/3/64 - ANEXO 2 - RECEITA  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJACA NOVA  
 RESUMO GERAL DE RECEITA ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONÔMICAS
					EM Cr\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1110.00.00	IMPOSTOS		30.242.200	108.178.600	4.039.080.000
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	23.153.500			
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	23.153.500			
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	7.088.700			
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.088.700			
1120.00.00	TAXAS		72.936.400		
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.585.900			
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	65.350.500			
1130.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.000.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			30.382.100	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		18.229.500		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		7.152.600		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.000.000		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			14.261.700	
1540.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA				
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			56.750.600	
1610.00.00	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS		12.927.800		
1620.00.00	RENDAS DE CEMITÉRIOS		2.000.000		
1630.00.00	RENDAS DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS		24.672.800		

- Continua -

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº. 15, DE 00/06/78, DA LEI Nº. 4.320, DE 17/09/64 - ANEXO 2 - RECEITA  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOKUA NOVA  
 RESUMO GERAL DE RECEITA

EM Cr\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONOMICAS
1640.00.00	RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		17.150.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.788.560.600	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		3.788.560.600		
1721.00.00	Transferências da União	2.294.303.100			
1721.01.00	Participação na Receita da União	2.173.723.100			
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.076.000.000			
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	5.000.000			
1721.01.05	Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.948.700			
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	55.471.000			
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	6.101.800			
1721.01.09	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	18.250.100			
1721.01.10	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	2.572.600			
1721.01.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	1.378.900			
1721.09.00	Outras Transferências da União	120.580.000			
1722.00.00	Transferências dos Estados	1.494.257.500			
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	1.437.474.300			
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis ITBI	60.613.800			
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - I.O.R.C.M	1.376.860.500			

- Continua -

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/03/78, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 2 - RECEITA  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985  
 RESUMO GERAL DA RECEITA

EM CR\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALÍNEAS E SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONÔMICAS
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	56.783.200			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTIS			40.946.400	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		13.581.400		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		20.215.000		
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	19.215.000			
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.000.000			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		2.150.000		2.110.000.000
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			10.000.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.000.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.100.000.000	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.100.000.000		
2421.00.00	Transferências da União	2.000.000.000			
2421.09.00	Outras Transferências da União	2.000.000.000			
2422.00.00	Transferências dos Estados	100.000.000			
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	100.000.000			
TOTAL: Cr\$ 6.149.080.000					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
RECEITAS CORRENTES	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64
RECEITA TRIBUTÁRIA	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64
IMPOSTOS	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Código Tributário do Município, Lei nº 583, de 05/09/77
Imposto sobre a Produção e a Circulação	Código Tributário do Município, Lei nº 583, de 05/09/77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Código Tributário do Município, Lei nº 583, de 05/09/77
TAXAS	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Código Tributário do Município, Lei nº 583, de 05/09/77
Taxas pela Prestação de Serviços	Código Tributário do Município, Lei nº 583, de 05/09/77
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	Código Tributário do Município, Lei nº 583, de 05/09/77
RECEITA PATRIMONIAL	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	Receitas Geradas por Bens Imobiliários
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Receitas Produzidas por Bens Móveis
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Receitas Produzidas por Bens Patrimoniais
RECEITA INDUSTRIAL	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64
RECEITAS DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	Receitas de Serviços Industriais de Utilidade Pública
RECEITAS DE SERVIÇOS	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64

E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros
RENDAS DE CEMITÉRIOS	Receitas de Cemitérios
RENDAS DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS	Receita de Serviços Telefônicos
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64
Transferências da União	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64
Participação na Receita da União	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Emenda Constitucional nº 05, de 24/06/75
Transferências do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes.	Constituição da República Federativa do Brasil
Transferências do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Constituição da República Federativa do Brasil
Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	Lei Federal nº 3.649, de 31/10/59
Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	Lei Federal nº 6.261, de 14/11/75
Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	Constituição da República Federativa do Brasil
Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	Constituição da República Federativa do Brasil
Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	Decreto-Lei nº 999, de 21/10/69
Transferências dos Estados	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64
Participação na Receita dos Estados	Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64
Cota-Parte do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI	Emenda Constitucional nº 17, de 02/12/80

E S P E C I F I C A Ç Ã O

Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - I.O.R.C.M

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA

Receita da Dívida Ativa Tributária

Receita da Dívida Ativa não Tributária

RECEITAS DIVERSAS

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Transferências da União

Outras Transferências da União

Transferências dos Estados

Outras Transferências dos Estados

L E G I S L A Ç Ã O

Emenda Constitucional nº 17, de 02/12/80

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64

Código Tributário do Município, Lei nº 583, de 05/09/77

Indenizações e Restituições de Qualquer Origem

Código Tributário do Município, Lei nº 583, de 05/09/77

, Receita da Dívida Ativa Tributária

Receita da Dívida Ativa não Tributária

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64

Receita de Alienação de Bens Patrimoniais

Receita de Alienação de Bens Móveis

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64

Receita de Transferências realizadas pela União

Receita de Transferências realizadas pela União

Receita de Transferências realizadas pelo Estado

Receita de Transferências realizadas pelo Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1985

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES:

Legislar com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município e Tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas, votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais, deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimos e operações de créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções, de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcio com outros Municípios.



ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20, /78, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 6  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985  
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.01000000.000	<u>LEGISLATIVA</u>	-	<u>98.350.000</u>	<u>98.350.000</u>
01.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	-	98.350.000	98.350.000
01.01010010.000	Ação Legislativa	-	98.350.000	98.350.000
01.01010012.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	-	98.350.000	98.350.000
	TOTAL	-	98.350.000	98.350.000

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 2

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			95.850.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			94.500.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	87.000.000	87.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.500.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.000.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			1.350.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			
3.2.3.1	Subvenções Sociais	1.200.000	1.200.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário Família	150.000	150.000	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			2.500.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			2.500.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.500.000	
	TOTAL			98.350.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1985

RECURSOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
	02 - GABINETE DO PREFEITO					
	LEGISLAÇÃO:					
	ATRIBUIÇÕES:					
	Compete ao Gabinete do Prefeito, funcionar como Secretaria do Prefeito proporci					
	nando-lhe Assessoramento Administrativo, à realização dos seus objetivos e me					
	tas, atender as autoridades e o povo em geral, ouvindo suas pretensões, encami					
	nhando os pedidos e reivindicações do povo à apreciação do Prefeito, promover a					
	Supervisão e Coordenação Política Administrativa do Município.					

ADENDO III A PORTARIA SOF N°. 15, DE 20/06/78, DA LEI N°. 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 2  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA			CATEGORIAS ECONÔMICAS
		DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	EM CR\$	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	<u>366.700.000</u>	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	-	-	339.500.000	
3.1.1.0	Pessoal	-	56.500.000	-	
3.1.1.1	Pessoal Civil	-	-	-	
3.1.1.1	Material de Consumo	56.500.000	-	-	
3.1.2.0	Serviços de Terceiros e Encargos	-	70.500.000	-	
3.1.3.0	Remuneração de Serviços Pessoais	-	212.500.000	-	
3.1.3.1	Outros Serviços e Encargos	2.000.000	-	-	
3.1.3.2	TRANFERÊNCIAS CORRENTES	210.500.000	-	-	
3.2.0.0	Transferências a Instituições Privadas	-	-	27.200.000	
3.2.3.0	Subvenções Sociais	-	27.000.000	-	
3.2.3.1	Transferências a Pessoas	27.000.000	-	-	
3.2.5.0	Salário-Família	-	200.000	-	
3.2.5.3	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	200.000	-	-	
4.0.0.0	INVESTIMENTOS	-	-	<u>2.000.000</u>	
4.1.0.0	Equipamentos e Material Permanente	-	-	2.000.000	
4.1.2.0		-	2.000.000	-	
<b>T O T A L</b>					
				<b>368.700.000</b>	

FBA/dmua

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1985

0.3 - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES:

Compete a Assessoria Jurídica os Serviços de Assistência Técnica Jurídicos ao Prefeito Municipal e toda a Administração Direta no que diz respeito ao Direito, orientando-os na elaboração de projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho Jurídico.

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 6  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORADA NOVA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.  
 PROGRAMA DE TRABALHO EM CR\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>19.100.000</u>	<u>19.100.000</u>
03.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	19.100.000	19.100.000
03.03070200.000	Supervisão e Coordenação Superior	-	19.100.000	19.100.000
03.03070202.004	Funcionamento da Assessoria Técnica Municipal	-	19.100.000	19.100.000
	TOTAL	-	19.100.000	19.100.000

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº. 15, DE 20/06/78, DA LEI Nº. 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 2

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOANDA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA EM Cr\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	<u>19.100.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	-	-	19.000.000
3.1.1.0	Pessoal	-	15.000.000	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	15.000.000	-	-
3.1.2.0	Material de Consumo	-	1.000.000	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	-	3.000.000	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000.000	-	-
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	100.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	-	100.000	-
3.2.5.3	Salário - Família	100.000	-	-
			TOTAL	19.100.000

FISA/dmua

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1985

04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Departamento de Administração a Execução dos serviços administrativos e de expediente; bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material, arquivo geral e dirigir, orientar e executar a política de Assistência e Previdência Social ao Servidor Público Municipal.



ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/77 DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - ANEX 5  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>241.100.000</u>	<u>241.100.000</u>
04.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	241.100.000	241.100.000
04.03070210.000	Administração Geral	-	241.100.000	241.100.000
04.03070212.005	Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura	-	241.100.000	241.100.000
04.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	<u>274.400.000</u>	<u>274.400.000</u>
04.15820000.000	PREVIDÊNCIA	-	209.400.000	209.400.000
04.15824940.000	Previdência Social ao Servidor Público	-	184.700.000	184.700.000
04.15824942.033	Contribuições Previdenciárias - IAPAS/FGTS	-	184.700.000	184.700.000
04.15824950.000	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	24.700.000	24.700.000
04.15824952.034	Assistência Financeira a Inativos e Pensionistas	-	24.700.000	24.700.000
04.15840000.000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	-	65.000.000	65.000.000
04.15844940.000	Previdência Social ao Servidor Público	-	65.000.000	65.000.000
04.15844942.035	Contribuições para Formação do PASEP	-	65.000.000	65.000.000
	TOTAL	-	515.500.000	515.500.000

JVM/mb

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 15, DE 26/78, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 ANEXO 2  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985  
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	510.500.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-	-	419.700.000
3.1.1.0	Pessoal		156.700.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	23.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	133.700.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		20.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		193.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	190.000.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		50.000.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			90.800.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoa:			
3.2.5.1	Inativos	19.000.000		
3.2.5.2	Pensionistas	5.000.000		
3.2.5.3	Salário Família	800.000		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		2.000.000	
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	2.000.000		
3.2.8.0	Contribuição para Formação do PASEP		54.000.000	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes		10.000.000	
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			5.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			5.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.000.000	
	TOTAL			515.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1985

05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Departamento de Finanças, a execução da política financeira e tributária do município, executando os serviços de planejamento, lançamento, cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamento e guarda de valores, controle e programação, contabilidade e auditoria, defesa dos interesses da Fazenda Municipal.

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/04 '78, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

PROGRAMA DE TRABALHO

EM Cr\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	<u>62.100.000</u>	<u>62.100.000</u>
05.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	62.100.000	62.100.000
05.03080210.000	Administração Geral	-	62.100.000	62.100.000
05.03080212.009	Funcionamento do Setor Fazendário Municipal	-	62.100.000	62.100.000
05.09000000.000	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>	<u>30.000.000</u>	-	<u>30.000.000</u>
05.09510000.000	ENERGIA ELÉTRICA	30.000.000	-	30.000.000
05.09512680.000	Distribuição de Energia Elétrica	30.000.000	-	30.000.000
05.09512681.008	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	30.000.000	-	30.000.000
	TOTAL	30.000.000	62.100.000	92.100.000

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 15, L 20/06/78, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03, - ANEXO 2

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTOS	ELEMENTOS	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>57.100.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			57.000.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	25.000.000	25.000.000	
3.1.1.2	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		16.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000	11.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		5.000.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			100.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		100.000	
3.2.5.3	Salário Família	100.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			35.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			5.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.000.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			30.000.000
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		30.000.000	
	TOTAL			42.100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1985

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Departamento de Educação e Cultura, o planejamento, a orientação e a supervisão da política educacional do Município, propiciando na medida do possível, o extermínio do analfabetismo, desenvolver a educação física e o desporto em todas as suas modalidades, incrementar o amor à cultura e as belas artes, promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualizada do Turismo inter no.

ADENDO V A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78, DA LEI N.º 4.320, DE 17/06/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

PROGRAMA DE TRABALHO EM Cr\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.08000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	-	<u>1.344.480.000</u>	<u>1.344.480.000</u>
06.08070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	62.600.000	62.600.000
06.08070210.000	Administração Geral	-	62.600.000	62.600.000
06.08070212.015	Funcionamento do Departamento de Educação e Cultura	-	62.600.000	62.600.000
06.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	-	951.700.000	951.700.000
06.08421880.000	Ensino Regular	-	894.500.000	894.500.000
06.08421882.016	Funcionamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	-	894.500.000	894.500.000
06.08421900.000	Educação Pré-Escolar	-	19.100.000	19.100.000
06.08421902.017	Funcionamento da Rede Pré-Escolar Municipal	-	19.100.000	19.100.000
06.08424270.000	Alimentação e Nutrição	-	38.100.000	38.100.000
06.08424272.018	Assistência Alimentar a Educandos	-	38.100.000	38.100.000
06.08430000.000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	-	64.500.000	64.500.000
06.08431990.000	Ensino Polivalente	-	64.500.000	64.500.000

- Continua -

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/7º DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - ANEX 6  
 ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.  
 PROGRAMA DE TRABALHO

EM CR\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.08431992.019	Funcionamento da Rede Escolar de Segundo Grau	-	64.500.000	64.500.000
06.08450000.000	ENSINO SUPLETIVO	-	23.530.000	23.530.000
06.08452130.000	Cursos de Suplência	-	23.530.000	23.530.000
06.08452132.020	Funcionamento de Cursos de Suplência	-	23.530.000	23.530.000
06.08460000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-	110.600.000	110.600.000
06.08462240.000	Desporto Amador	-	110.600.000	110.600.000
06.08462242.021	Desenvolvimento e Expansão do Desporto	-	110.600.000	110.600.000
06.08470000.000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	70.000.000	70.000.000
06.08472350.000	Bolsas de Estudo	-	70.000.000	70.000.000
06.08472352.022	Assistência Financeira a Estudantes Carentes	-	70.000.000	70.000.000
06.08480000.000	CULTURA	-	61.550.000	61.550.000
06.08482470.000	Difusão Cultural	-	61.550.000	61.550.000
06.08482472.023	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	-	61.550.000	61.550.000
	T O T A L	-	1.344.480.000	1.344.480.000



ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78, DA LEI N.º 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORALVA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

NATUREZA DA DESPESA EM Cr\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	1.209.480.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	-	-	1.149.000.000
3.1.1.0	Pessoal	-	651.500.000	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	650.500.000	-	-
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.000.000	-	-
3.1.2.0	Material de Consumo	-	162.000.000	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	-	330.500.000	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000.000	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	326.500.000	-	-
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	-	5.000.000	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000	-	-
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	60.480.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	-	22.000.000	-
3.2.3.1	Subvenções Sociais	22.000.000	-	-
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	-	38.480.000	-
3.2.5.3	Salário-Família	9.480.000	-	-
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	29.000.000	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	-	135.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	-	-	135.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	-	135.000.000	-
FBA/dmua			T O T A L	1.344.480.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1985

0.7 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Departamento de Saúde, a Assistência, o Desenvolvimento da política de saúde e assistência social, propiciando assistência médica, odontológica e hospitalar bem como a assistência ambulatorial através dos diversos postos de saúde e unidade volantes, promover através dos Centros Sociais Urbanos o desenvolvimento de programas comunitários de treinamentos de mão de obra para os setores primários e secundários criando na medida do possível no seio da comunidade, um espírito de fraternidade e solidariedade humana.

ADENDO V A PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/78, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

PROGRAMA DE TRABALHO

EM Cr\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07.13000000.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	-	<u>155.600.000</u>	<u>155.600.000</u>
07.13750000.000	SAÚDE	-	155.600.000	155.600.000
07.13754280.000	Assistência Médica e Sanitária	-	155.600.000	155.600.000
07.13754282.029	Funcionamento do Setor de Saúde Pública	-	155.600.000	155.600.000
07.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	<u>224.100.000</u>	<u>224.100.000</u>
07.15810000.000	ASSISTÊNCIA	-	224.100.000	224.100.000
07.15814860.000	Assistência Social Geral	-	224.100.000	224.100.000
07.15814862.032	Funcionamento do Setor de Assistência Social	-	224.100.000	224.100.000
	T O T A L	-	379.700.000	379.700.000

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/78, DA LEI N.º 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 2  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA			CATEGORIAS ECONÔMICAS
		DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	EM Cr\$	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	<u>369.700.000</u>	
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO	-	-	342.000.000	
3.1.1.0	Pessoal	-	32.000.000	-	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	32.000.000	-	-	
3.1.2.0	Material de Consumo	-	90.000.000	-	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	-	218.000.000	-	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	38.000.000	-	-	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	180.000.000	-	-	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	-	2.000.000	-	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000	-	-	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	-	27.700.000	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	-	27.500.000	-	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	27.500.000	-	-	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	-	200.000	-	
3.2.5.3	Salário-Família	200.000	-	-	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	-	<u>10.000.000</u>	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	-	-	10.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	-	10.000.000	-	
TOTAL					379.700.000

FBA/dmua

08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES:

Compete ao Departamento de Urbanismo a execução das construções, adaptações, restaurações, consservações determinadas pelo Chefe do Executivo, bem como os serviços de comunicacões, fomento e abastecimento, limpeza pública, iluminação pública, cemitérios, serviços funerários, fiscalização e manutenção às feiras, merca-dos e matadouros, controle dos sistemas de abastecimento d'água e esgotos, parques e jardins, vias, logradouros públicos, e fazer cumprir o Código de posturas Municipais.

ADENDO V A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78, DA LEI N.º 4.320, DE 17/54 - ANEXO 6  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROGRAMA DE TRABALHO			EM Cr\$
		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
08.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	142.100.000	142.100.000	
08.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	142.100.000	142.100.000	
08.03070210.000	Administração Geral	-	142.100.000	142.100.000	
08.03070212.006	Funcionamento do Departamento de Urbanismo e Obras Públicas	-	142.100.000	142.100.000	
08.04000000.000	<u>AGRICULTURA</u>	163.000.000	-	163.000.000	
08.04160000.000	ABASTECIMENTO	93.000.000	-	93.000.000	
08.04160250.000	Edificações Públicas	93.000.000	-	93.000.000	
08.04160251.001	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento	93.000.000	-	93.000.000	
08.04170000.000	<u>PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS</u>	45.000.000	-	45.000.000	
08.04174570.000	Defesa Contra as Secas	45.000.000	-	45.000.000	
08.04174571.002	Implantação de Açudes de Serviço Pública	45.000.000	-	45.000.000	
08.04180000.000	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>	25.000.000	-	25.000.000	
08.04180250.000	Edificações Públicas	25.000.000	-	25.000.000	
08.04180251.003	Ampliação e Melhoria do Parque de Exposições Agropecuárias	25.000.000	-	25.000.000	
08.05000000.000	<u>COMUNICAÇÕES</u>	18.000.000	-	18.000.000	
08.05220000.000	<u>TELECOMUNICAÇÕES</u>	18.000.000	-	18.000.000	
08.05221340.000	Telefonia	18.000.000	-	18.000.000	
08.05221341.004	Ampliação e Melhoria do Sistema de Comunicações	18.000.000	-	18.000.000	
08.08000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	790.000.000	-	790.000.000	
08.08420000.000	<u>ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</u>	650.000.000	-	650.000.000	
08.08420250.000	Edificações Públicas	650.000.000	-	650.000.000	

- Continua -

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 2, J6/78, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 ANEXO 6

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CR\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.08420251.005	Ampliação da Rede Escolar Municipal	650.000.000	-	650.000.000
08.08460000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	140.000.000	-	140.000.000
08.08462280.000	Parques Recreativos e Desportivos	140.000.000	-	140.000.000
08.08462281.006	Implantação e Melhoria de Quadras de Esportes	40.000.000	-	40.000.000
08.08462281.007	Implantação do Estádio Municipal de Morada Nova	100.000.000	-	100.000.000
08.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	400.000.000	50.050.000	450.050.000
08.10580000.000	URBANISMO	400.000.000	-	400.000.000
08.10583280.000	Parques e Jardins	200.000.000	-	200.000.000
08.10583281.009	Construção de Praças Públicas	200.000.000	-	200.000.000
08.10585750.000	Vias Urbanas	200.000.000	-	200.000.000
08.10585751.010	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	200.000.000	-	200.000.000
08.10600000.000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-	50.050.000	50.050.000
08.10605750.000	Vias Urbanas	-	50.050.000	50.050.000
08.10605752.027	Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	-	50.050.000	50.050.000
08.13000000.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	235.000.000	5.000.000	240.000.000
08.13760000.000	SANEAMENTO	235.000.000	5.000.000	240.000.000
08.13764470.000	Abastecimento d'Água	105.000.000	-	105.000.000
08.13764471.011	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	105.000.000	-	105.000.000
08.13764480.000	Saneamento Geral	100.000.000	-	100.000.000
08.13764481.012	Implantação do Sistema de Saneamento Urbano	100.000.000	-	100.000.000
08.13764490.000	Sistemas de Esgotos	30.000.000	5.000.000	35.000.000
08.13764491.015	Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotos	30.000.000	-	30.000.000

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/6/78, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 ANEXO 6

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO

EM CR\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.13764492.031	Recuperação e Melhoria do Sistema de Esgotos	-	5.000.000	5.000.000
08.16000000.000	<u>TRANSPORTE</u>	20.000.000	634.000.000	654.000.000
08.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20.000.000	634.000.000	654.000.000
08.16885340.000	Estradas Vicinais	20.000.000	634.000.000	654.000.000
08.16885341.014	Ampliação e Melhoria do Sistema Rodoviário	20.000.000	-	20.000.000
08.16885342.038	Recuperação e Melhoria do Sistema Rodoviário	-	634.000.000	634.000.000
	TOTAL:	1.626.000.000	831.150.000	2.457.150.000



ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78, DA LEI N.º 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 2  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAL, NOVA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - DEPARTAMENTO DE UREANISMO E OBRAS PÚBLICAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

EM Cr\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	<u>521.150.000</u>
3.1.0.0.	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-	102.000.000	521.000.000
3.1.1.0	Pessoal	102.000.000	-	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	-	317.000.000	-
3.1.2.0	Material de Consumo	-	97.000.000	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	1.000.000	-	-
3.1.3.1	Remunerações de Serviços Pessoais	96.000.000	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	-	5.000.000	-
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	5.000.000	-	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	150.000
3.2.0.0.	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	-	-
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	-	150.000	-
3.2.5.3	Salário-Família	150.000	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	-	<u>1.936.000.000</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	-	<u>1.936.000.000</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações	-	1.540.000.000	-
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	-	396.000.000	-
	<b>T O T A L</b>			<b>2.457.150.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1985

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES:

Orgão que tem a finalidade de planejar, executar, fiscalizar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, abastecimento, administração de mercados, feiras e matadouros, chafarizes, lavanderias e assistência a agricultores e pecuaristas, bem como assistindo na medida do possível, as atividades de comunicação e outras afetas ao setor.

ADENDO V A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78, DA LEI N.º 4.320, DE 17/06/64 - ANEXO 6  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

PROGRAMA DE TRABALHO EM Cr\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	39.100.000	39.100.000
09.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	39.100.000	39.100.000
09.03070210.000	Administração Geral	-	39.100.000	39.100.000
09.03070212.007	Funcionamento do Departamento de Serviços Públicos	-	39.100.000	39.100.000
09.04000000.000	<u>AGRICULTURA</u>	-	179.200.000	179.200.000
09.04160000.000	<u>ABASTECIMENTO</u>	-	76.100.000	76.100.000
09.04160210.000	Administração Geral	-	76.100.000	76.100.000
09.04160212.010	Funcionamento do Sistema de Abastecimento	-	76.100.000	76.100.000
09.04180000.000	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>	-	103.100.000	103.100.000
09.04181110.000	Extensão Rural	-	103.000.000	103.100.000
09.04181112.011	Assistência Técnica ao Agropecuarista	-	103.100.000	103.100.000
09.05000000.000	<u>COMUNICAÇÕES</u>	-	67.300.000	67.300.000
09.05220000.000	<u>TELECOMUNICAÇÕES</u>	-	67.300.000	67.300.000
09.05220310.000	Assistência Financeira	-	53.500.000	53.500.000
09.05220312.012	Funcionamento da Torre Repetidora de Sinais de TV	-	53.500.000	53.500.000
09.05221340.000	Telefonia	-	13.800.000	13.800.000
09.05221342.013	Funcionamento do Sistema de Comunicações	-	13.800.000	13.800.000
09.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	-	277.600.000	277.600.000
09.10600000.000	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	-	277.600.000	277.600.000
09.10603250.000	Limpeza Pública	-	221.000.000	221.000.000
09.10603252.024	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	-	221.000.000	221.000.000

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

EM Cr\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.10603260.000	Serviços Funerários	-	1.500.000	1.500.000
09.10603262.025	Funcionamento da Réde de Cemitérios Públicos	-	1.500.000	1.500.000
09.10603270.000	Iluminação Pública	-	55.100.000	55.100.000
09.10603272.026	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	-	55.100.000	55.100.000
09.11000000.000	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>	-	21.400.000	21.400.000
09.11650000.000	<u>TURISMO</u>	-	21.400.000	21.400.000
09.11650210.000	Administração Geral	-	21.400.000	21.400.000
09.11650212.028	Funcionamento do Hotel Municipal de Morada Nova	-	21.400.000	21.400.000
09.13000000.000	<u>SADDE E SANEAMENTO</u>	-	72.050.000	72.050.000
09.13760000.000	<u>SANEAMENTO</u>	-	72.050.000	72.050.000
09.13764470.000	Abastecimento D'água	-	72.050.000	72.050.000
09.13764472.030	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água	-	72.050.000	72.050.000
09.16000000.000	<u>TRANSPORTE</u>	-	15.350.000	15.350.000
09.16870000.000	<u>TRANSPORTE AEREO</u>	-	3.000.000	3.000.000
09.16875230.000	Infra-Estrutura Aeroportuária	-	3.000.000	3.000.000
09.16875232.036	Funcionamento do Campo de Pouso de Morada Nova	-	3.000.000	3.000.000
09.16880000.000	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>	-	12.350.000	12.350.000
09.16885320.000	Terminais Rodoviários	-	12.350.000	12.350.000
09.16885322.037	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal	-	12.350.000	12.350.000
	<b>T O T A L</b>	-	672.000.000	672.000.000.

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/03/78, DA LEI N.º 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOKADANOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NATUREZA DA DESPESA EM Cr\$

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	<u>578.000.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	-	-	517.400.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	184.400.000	184.400.000	-
3.1.2.0	Material de Consumo	-	196.500.000	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	-	136.500.000	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000.000	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços Encargos	132.500.000	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	-	60.600.000
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais	-	48.000.000	-
3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	48.000.000	-	-
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	-	12.000.000	-
3.2.3.1	Subvenções Sociais	12.000.000	-	-
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	-	600.000	-
3.2.5.3	Salário-Família	600.000	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	-	94.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	-	94.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	-	94.000.000	-
T O T A L				672.000.000

FBA/dmua

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº. 15, DE 20/06/78, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 6  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROGRAMA DE TRABALHO		EM Cr\$
		PROJETOS	ATIVIDADES	
99.99999999.001	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>			202.000.000
	TOTAL	-	-	202.000.000

FBA/imua

ADENDO III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78, DA LEI N.º 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 2  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAD NOVA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 ORÇAME. O PROGRAMA PARA 1985

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA			EM Cr\$
		DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS	
9.0.0.0	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-		202.000.000
<b>TOTAL</b>					202.000.000

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROGRAMA DE TRABALHO			EM Cr\$
		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
01000000	<u>LEGISLATIVA</u>	-	98.350.000	98.350.000	
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	-	98.350.000	98.350.000	
01010010	Ação Legislativa	-	98.350.000	98.350.000	
02000000	<u>JUDICIÁRIA</u>	-	76.500.000	76.500.000	
02040000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-	76.500.000	76.500.000	
02040130	Ação Judiciária	-	76.500.000	76.500.000	
03000000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	789.600.000	789.600.000	
03070000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	-	727.500.000	727.500.000	
03070200	Supervisão e Coordenação Superior	-	205.200.000	205.200.000	
03070210	Administração Geral	-	422.300.000	422.300.000	
03070230	Divulgação Oficial	-	100.000.000	100.000.000	
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	62.100.000	62.100.000	
03080210	Administração Geral	-	62.100.000	62.100.000	
04000000	<u>AGRICULTURA</u>	-	179.200.000	342.200.000	
04160000	<u>ABASTECIMENTO</u>	163.000.000	76.100.000	169.100.000	
04160210	Administração Geral	93.000.000	76.100.000	76.100.000	
04160250	Edificações Públicas	-	-	93.000.000	
04170000	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	45.000.000	-	45.000.000	
04174570	Defesa Contra as Secas	45.000.000	-	45.000.000	
04180000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	25.000.000	103.100.000	128.100.000	
04180250	Edificações Públicas	25.000.000	-	25.000.000	
04181110	Extensão Rural	-	103.100.000	103.100.000	



CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROGRAMA DE TRABALHO		EM Cr\$
		PROJETOS	ATIVIDADES	
05000000	COMUNICAÇÕES	18.000.000	67.300.000	85.300.000
05220000	TELECOMUNICAÇÕES	18.000.000	67.300.000	85.300.000
05220310	Assistência Financeira	-	53.500.000	53.500.000
05221340	Telefonia	18.000.000	13.800.000	31.800.000
06000000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	-	6.100.000	6.100.000
06070000	ADMINISTRAÇÃO	-	6.100.000	6.100.000
06070210	Administração Geral	-	6.100.000	6.100.000
08000000	EDUCAÇÃO E CULTURA	-	6.100.000	6.100.000
08070000	ADMINISTRAÇÃO	790.000.000	1.344.480.000	2.134.480.000
08070210	Administração Geral	-	62.600.000	62.600.000
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	-	62.600.000	62.600.000
08420250	Edificações Públicas	650.000.000	951.700.000	1.601.700.000
08421880	Ensino Regular	650.000.000	-	650.000.000
08421900	Ensino Pré-Escolar	-	894.500.000	894.500.000
08424270	Alimentação e Nutrição	-	19.100.000	19.100.000
08430000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	-	38.100.000	38.100.000
08431990	Ensino Polivalente	-	64.500.000	64.500.000
08450000	ENSINO SUPLETIVO	-	64.500.000	64.500.000
08452130	Cursos de Suplência	-	23.530.000	23.530.000
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-	23.530.000	23.530.000
08462240	Desporto Amador	140.000.000	110.600.000	250.600.000
08462280	Parques Recreativos e Desportivos	-	110.600.000	110.600.000
		140.000.000	-	140.000.000

ADENDO VI A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78, DA LEI N.º 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 7  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE <sup>MARACÁ</sup> MARACÁ NOVA  
 DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROGRAMA DE TRABALHO		EM Cr\$
		PROJETOS	ATIVIDADES	
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	70.000.000	70.000.000
08472350	Bolsas de Estudos	-	70.000.000	70.000.000
08480000	CULTURA	-	61.550.000	61.550.000
08482470	Difusão Cultural	-	61.550.000	61.550.000
09000000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			
09510000	ENERGIA ELÉTRICA	30.000.000	-	30.000.000
09512680	Distribuição de Energia Elétrica	30.000.000	-	30.000.000
10000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	30.000.000	-	30.000.000
10580000	URBANISMO	400.000.000	327.650.000	727.650.000
10583280	Parques e Jardins	400.000.000	-	400.000.000
10585750	Vias Urbanas	200.000.000	-	200.000.000
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	200.000.000	-	200.000.000
10603250	Limpeza Pública	-	327.650.000	327.650.000
10603260	Serviços Funerários	-	221.000.000	221.000.000
10603270	Illuminação Pública	-	1.500.000	1.500.000
10605750	Vias Urbanas	-	55.100.000	55.100.000
11000000	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	50.050.000	50.050.000
11650000	TURISMO	-	21.400.000	21.400.000
11650210	Administração Geral	-	21.400.000	21.400.000
13000000	SAÚDE E SANEAMENTO	-	21.400.000	21.400.000
13750000	SAÚDE	235.000.000	232.650.000	467.650.000
		-	155.600.000	155.600.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985  
 DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES  
 E S P E C I F I C A Ç Ã O  
 PROGRAMA DE TRABALHO

EM CR\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13754280	Assistência Médica e Sanitária	-	155.600.000	155.600.000
13760000	SANEAMENTO	-	77.050.000	77.050.000
13764470	Abastecimento D'água	105.000.000	72.050.000	177.050.000
13764480	Saneamento Geral	100.000.000	-	100.000.000
13764490	Sistema de Esgotos	30.000.000	5.000.000	35.000.000
15000000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	498.500.000	498.500.000
15810000	ASSISTÊNCIA	-	224.100.000	224.100.000
15814860	Assistência Social Geral	-	224.100.000	224.100.000
15820000	PREVIDÊNCIA	-	209.400.000	209.400.000
15824940	Previdência Social ao Servidor Público	-	184.700.000	184.700.000
15824950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	24.700.000	24.700.000
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO AO SERVIDOR PÚBLICO	-	65.000.000	65.000.000
15844940	Previdência Social ao Servidor Público	-	65.000.000	65.000.000
16000000	<u>TRANSPORTE</u>	20.000.000	649.350.000	669.350.000
16870000	TRANSPORTE AÉREO	-	3.000.000	3.000.000
16875230	Infra Estrutura Aeroportuária	-	3.000.000	3.000.000
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20.000.000	646.350.000	666.350.000
16885520	Terminais Rodoviários	-	12.350.000	12.350.000
16885540	Estradas Vicinais	20.000.000	634.000.000	654.000.000
	TOTAL	1.656.000.000	4.291.080.000	5.947.080.000

JVM/nb

ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº. 15, DE 20/06/78, DA LEI Nº. 4.320, DE 17/08/64 - ANEXO 7  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	EM Cr\$	
				TOTAL	TOTAL
99999999	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	202.000.000	
FBA/dmua				TOTAL	202.000.000

ADENDO VII A PORTARIA SOF N.º 1 DE 20/06/78, DA LEI N.º 4.320, DE 03/64 - ANEXO 2 - DESPESA  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	E M C R \$		
		DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÓMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.727.580.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.459.100.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.3	Obrigações Patronais	1.175.400.000	1.310.100.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	134.700.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		874.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	56.500.000	1.208.000.000	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	1.151.500.000		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.000.000	67.000.000	
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais			
3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		48.000.000	268.480.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	48.000.000		
3.2.3.1	Subvenções Sociais			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	89.700.000	89.700.000	
3.2.5.1	Inativos			
3.2.5.2	Pensionistas	19.000.000	64.780.000	
3.2.5.3	Salário Família	5.000.000		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	11.780.000		
		29.000.000		

ADENDO VII À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 2 - DESPESA  
 ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 CONSOLIDAÇÃO GERAL: NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	E M C R \$		
		DESDOBRAMENTOS	ELEMENTOS	CATEGORIAS ECONÔMICAS
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	-	2.000.000	
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	2.000.000		
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público		54.000.000	
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes		10.000.000	
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.219.500.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	Obras e Instalações		1.540.000.000	2.189.500.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		649.500.000	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		30.000.000	30.000.000
	TOTAL			5.947.080.000

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº. 15, DE 20/06/78, DE 20/06/78, DA LEI Nº. 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 2  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 CONSOLIDAÇÃO GERAL - NATUREZA DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	EM Cr\$	
				CATEGORIAS ECONOMICAS	
9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				202.000.000
FBA/dmua				TOTAL	202.000.000

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/6/78, DA LEI N.º 4.320, DE 17/03/64  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985.

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	EM Cr\$						
		LEGISLA- TIVA	JUDICIA- RIA	ADMINISTRA- ÇÃO E PLA- NEJAMENTO	AGRICUL- TURA	COMUNICA- ÇÕES	DEFESA NACIO- NAL E SEGU- RANÇA PÚBLIC.	
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA		98.350.000	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO		-	76.500.000	286.100.000	-	-	-	-
ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL		-	-	19.100.000	-	-	-	6.100.000
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		-	-	241.100.000	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		-	-	62.100.000	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA		-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		-	-	142.100.000	163.000.000	18.000.000	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	39.100.000	179.200.000	67.300.000	-	-
	TOTAL	98.350.000	76.500.000	789.600.000	342.200.000	85.300.000	-	6.100.000

FBA/dmua



ÓRGÃOS	FUNÇÕES						
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	RELAÇÕES EXTERIORES	
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	-
ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	-	-	30.000.000	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	1.344.480.000	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-	790.000.000	-	450.050.000	-	-	-
<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	-	277.600.000	21.400.000	-	-
<b>TOTAL</b>		2.134.480.000	50.000.000	727.650.000	21.400.000	-	-

FM/dmua

- Continuação -

ÓRGÃOS	FUNÇÕES					TOTAL
	SAÚDE E SA- NEAMENTO.	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE		
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	-	-	-	-	-	98.350.000
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	368.700.000
ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	19.100.000
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	274.400.000	-	-	515.500.000
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	-	-	-	-	-	92.100.000
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	-	-	-	-	1.344.480.000
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	155.600.000	-	224.100.000	-	-	379.700.000
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	240.000.000	-	-	654.000.000	-	2.457.150.000
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	72.050.000	-	-	15.350.000	-	672.000.000
<u>RESERVA DE CONTINGENCIA</u>	-	-	-	-	-	202.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>467.650.000</b>	<b>-</b>	<b>498.500.000</b>	<b>669.350.000</b>	<b>6.149.080.000</b>	

FBA/dmua

DECRETO Nº 463, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984.

Fica o detalhamento da despesa orçamentária do Município de Morada Nova para o exercício financeiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal Nº 694, de 01 de novembro de 1984.

D E C R E T A

Art. 1º - O detalhamento, por Atividades e Projetos, da despesa orçamentária do Município de Morada Nova, para o exercício financeiro de 1985, previsto no art. 6º da Lei Municipal Nº 694, de 01 de novembro de 1984, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de novembro de 1984.

  
Francisco Xavier Andrade Girão  
PREFEITO MUNICIPAL

DETA LHAMENTO DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.01010012.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	-	98.350.000	98.350.000
TOTAL				98.350.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	01 01010012 001	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>95.850.000</u>	<u>95.850.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	94.500.000	94.500.000
3.1.1.0	Pessoal	87.000.000	87.000.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	87.000.000	87.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000	1.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	6.500.000	6.500.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.500.000	2.500.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.000.000	4.000.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.350.000	1.350.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	1.200.000	1.200.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	1.200.000	1.200.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	150.000	150.000
3.2.5.3	Salário Família	150.000	150.000
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>2.500.000</u>	<u>2.500.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	2.500.000	2.500.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000	2.500.000
	TOTAL	98.350.000	98.350.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.02040132.002	Apoio ao Poder Judiciário Local	-	76.500.000	76.500.000
02.03070202.003	Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal	-	186.100.000	186.100.000
02.03070232.008	Divulgação e Promoção do Município de Morada Nova	-	100.000.000	100.000.000
02.06070212.014	Funcionamento da Junta do Serviço Militar	-	6.100.000	6.100.000
	TOTAL	-	368.700.000	368.700.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	02 02040132 002	02 03070202 003	02 03070232 008	02 06070212 014	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>76.500.000</u>	<u>184.100.000</u>	<u>100.000.000</u>	<u>6.100.000</u>	<u>366.700.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	51.500.000	182.000.000	100.000.000	6.000.000	339.500.000
3.1.1.0	Pessoal	1.500.000	50.000.000	-	5.000.000	56.500.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.500.000	50.000.000	-	5.000.000	56.500.000
3.1.2.0	Material de Consumo	20.000.000	50.000.000	-	500.000	70.500.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	30.000.000	82.000.000	100.000.000	500.000	212.500.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	-	2.000.000	-	-	2.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	30.000.000	80.000.000	100.000.000	500.000	210.500.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.000.000	2.100.000	-	100.000	27.200.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	25.000.000	2.000.000	-	-	27.000.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	25.000.000	2.000.000	-	-	27.000.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	-	100.000	-	100.000	200.000
3.2.5.3	Salário Família	-	100.000	-	100.000	200.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	<u>2.000.000</u>	-	-	<u>2.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	-	2.000.000	-	-	2.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	-	2.000.000	-	-	2.000.000
	TOTAL	76.500.000	186.100.000	100.000.000	6.100.000	368.700.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.03070202.004	Funcionamento da Assessoria Técnica Municipal	-	19.100.000	19.100.000
	TOTAL	-	19.100.000	19.100.000



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	03 03070202 004	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>19.100.000</u>	<u>19.100.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	19.000.000	19.000.000
3.1.1.0	Pessoal	15.000.000	15.000.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	15.000.000	15.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000	1.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	3.000.000	3.000.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000	1.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.000.000	2.000.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000	100.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	100.000	100.000
3.2.5.3	Salário Família	100.000	100.000
	TOTAL	19.100.000	19.100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.03070212.005	Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura	-	241.100.000	241.100.000
04.15824942.033	Contribuições Previdenciárias - IAPAS / FGTS	-	184.700.000	184.700.000
04.15824952.034	Assistência Financeira a Inativos e Pensionistas	-	24.700.000	24.700.000
04.15844942.035	Contribuições para Formação do PASEP	-	65.000.000	65.000.000
	TOTAL	-	515.500.000	515.500.000

JVM/nfb

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	04 03070212 005	04 15824942 033	04 15824952 034	04 15844942 035	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	236.100.000	184.700.000	24.700.000	65.000.000	510.500.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	236.000.000	183.700.000	-	-	419.700.000
3.1.1.0	Pessoal	23.000.000	133.700.000	-	-	156.700.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	23.000.000	-	-	-	23.000.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	-	133.700.000	-	-	133.700.000
3.1.2.0	Material de Consumo	20.000.000	-	-	-	20.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	193.000.000	-	-	-	193.000.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000	-	-	-	3.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	190.000.000	-	-	-	190.000.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	-	50.000.000	-	-	50.000.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	50.000.000	-	-	50.000.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000	1.000.000	24.700.000	65.000.000	90.800.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	100.000	-	24.700.000	-	24.800.000
3.2.5.1	Inativos	-	-	19.000.000	-	19.000.000
3.2.5.2	Pensionistas	-	-	5.000.000	-	5.000.000
3.2.5.3	Salário Família	100.000	-	700.000	-	800.000
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna	-	1.000.000	-	1.000.000	2.000.000
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	-	1.000.000	-	1.000.000	2.000.000
3.2.8.0	Contribuições para Formação do PASEP	-	-	-	54.000.000	54.000.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	-	-	-	10.000.000	10.000.000
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	10.000.000	10.000.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000	-	-	-	5.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	5.000.000	-	-	-	5.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000	-	-	-	5.000.000
	TOTAL	241.100.000	184.700.000	24.700.000	65.000.000	515.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DEPARTAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05.03080212.009	Funcionamento do Setor Fazendário Municipal	-	62.100.000	62.100.000
05.09512681.008	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	30.000.000	-	30.000.000
	TOTAL	30.000.000	62.100.000	92.100.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	05 03080212 009	05 09512681 008	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	57.100.000	-	57.100.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	57.000.000	-	57.000.000
3.1.1.0	Pessoal	25.000.000	-	25.000.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	25.000.000	-	25.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	16.000.000	-	16.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	11.000.000	-	11.000.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000	-	1.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000	-	10.000.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	5.000.000	-	5.000.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000	-	5.000.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	100.000	-	100.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	100.000	-	100.000
3.2.5.3	Salário Família	100.000	-	100.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	5.000.000	30.000.000	35.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	5.000.000	-	5.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000	-	5.000.000
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>	-	30.000.000	30.000.000
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Inte- gralizado	-	30.000.000	30.000.000
	TOTAL	62.100.000	30.000.000	92.100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DETAANHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.08070212.015	Funcionamento do Departamento de Educação e Cultura	-	62.600.000	62.600.000
06.08421882.016	Funcionamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	-	894.500.000	894.500.000
06.08421902.017	Funcionamento da Rede Pré-Escolar Municipal	-	19.100.000	19.100.000
06.08424272.018	Assistência Alimentar a Educandos	-	38.100.000	38.100.000
06.08431992.019	Funcionamento da Rede Pré-Escolar de Segundo Grau	-	64.500.000	64.500.000
06.08452132.020	Funcionamento de Cursos de Suplência	-	23.530.000	23.530.000
06.08462242.021	Desenvolvimento e Expansão do Desporto	-	110.600.000	110.600.000
06.08472352.022	Assistência Financeira a Estudantes Carentes	-	70.000.000	70.000.000
06.08482472.023	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	-	61.550.000	61.550.000
	TOTAL	-	1.344.480.000	1.344.480.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	06 08070212 015	06 08421882 016	06 08421902 017	06 08424272 018	06 08431992 019
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	58.600.000	844.500.000	16.100.000	35.100.000	64.500.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	58.500.000	835.500.000	16.000.000	13.000.000	64.500.000
3.1.1.0	Pessoal	45.000.000	501.000.000	7.000.000	6.000.000	60.000.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	45.000.000	500.000.000	7.000.000	6.000.000	60.000.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	-	1.000.000	-	-	-
3.1.2.0	Material de Consumo	3.000.000	120.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	10.500.000	210.500.000	6.000.000	5.000.000	2.500.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000	500.000	1.000.000	-	1.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000	210.000.000	5.000.000	5.000.000	1.500.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	-	4.000.000	1.000.000	-	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	4.000.000	1.000.000	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	100.000	9.000.000	100.000	-	-
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	-	-	-	22.100.000	-
3.2.3.1	Subvenções Sociais	-	-	-	22.000.000	-
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	100.000	9.000.000	100.000	22.000.000	-
3.2.5.3	Salário Família	100.000	9.000.000	100.000	100.000	-
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	-	-	-	100.000	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	4.000.000	50.000.000	3.000.000	-	-
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	4.000.000	50.000.000	3.000.000	3.000.000	-
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000	50.000.000	3.000.000	3.000.000	-
	<b>TOTAL</b>	<b>62.600.000</b>	<b>894.500.000</b>	<b>19.100.000</b>	<b>38.100.000</b>	<b>64.500.000</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	06 08452132 020	06 08462242 021	06 08472352 022	06 08482472 023	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	18.530.000	80.600.000	70.000.000	21.550.000	1.209.480.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	18.500.000	80.500.000	45.000.000	17.500.000	1.149.000.000
3.1.1.0	Pessoal	6.500.000	20.000.000	-	6.000.000	651.500.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.500.000	20.000.000	-	6.000.000	650.500.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	-	-	-	-	1.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	2.000.000	30.000.000	-	1.000.000	162.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	10.000.000	30.500.000	45.000.000	10.500.000	330.500.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	-	500.000	-	500.000	4.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000.000	30.000.000	45.000.000	10.000.000	326.500.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	-	-	-	-	5.000.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	5.000.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.000	100.000	25.000.000	4.050.000	60.480.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	-	-	-	-	22.000.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	-	-	-	-	22.000.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	30.000	100.000	25.000.000	4.050.000	38.480.000
3.2.5.3	Salário Família	30.000	100.000	-	50.000	9.480.000
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	-	-	25.000.000	4.000.000	29.000.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	5.000.000	30.000.000	-	40.000.000	135.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	5.000.000	30.000.000	-	40.000.000	135.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000	30.000.000	-	40.000.000	135.000.000
	TOTAL	23.530.000	110.600.000	70.000.000	61.550.000	1.344.480.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07.13754282.029	Funcionamento do Setor de Saúde Pública	-	155.600.000	155.600.000
07.15814862.032	Funcionamento do Setor de Assistência Social	-	224.100.000	224.100.000
	TOTAL	-	379.700.000	379.700.000

JVM/mb

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	07 13754282 029	07 15814862 032	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	150.600.000	219.100.000	369.700.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	147.000.000	195.000.000	342.000.000
3.1.1.0	Pessoal	17.000.000	15.000.000	32.000.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	17.000.000	15.000.000	32.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	42.000.000	48.000.000	90.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	86.000.000	132.000.000	218.000.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	36.000.000	2.000.000	38.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000.000	130.000.000	180.000.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	2.000.000	-	2.000.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000	-	2.000.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	3.600.000	24.100.000	27.700.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	3.500.000	24.000.000	27.500.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	3.500.000	24.000.000	27.500.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	100.000	100.000	200.000
3.2.5.3	Salário Família	100.000	100.000	200.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	5.000.000	5.000.000	10.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	5.000.000	5.000.000	10.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000	5.000.000	10.000.000
	TOTAL	155.600.000	224.100.000	379.700.000

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.03070212.006	Funcionamento do Departamento de Urbanismo e Obras Públicas	-	142.100.000	142.100.000
08.04160251.001	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento	93.000.000	-	93.000.000
08.04174571.002	Implantação de Açudes de Servidão Pública	45.000.000	-	45.000.000
08.04180251.003	Ampliação e Melhoria do Parque de Exposições Agropecuárias	25.000.000	-	25.000.000
08.05221341.004	Ampliação e Melhoria do Sistema de Comunicações	18.000.000	-	18.000.000
08.08420251.005	Ampliação da Rede Escolar Municipal	650.000.000	-	650.000.000
08.08462281.006	Implantação e Melhoria de Quadras de Esportes	40.000.000	-	40.000.000
08.08462281.007	Implantação do Estádio Municipal de Morada Nova	100.000.000	-	100.000.000
08.10583281.009	Construção de Praças Públicas	200.000.000	-	200.000.000
08.10585751.010	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	200.000.000	-	200.000.000
08.10605752.027	Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	-	50.050.000	50.050.000
08.13764471.011	Ampliação do Sistema de Abastecimento d'Água	105.000.000	-	105.000.000
08.13764481.012	Implantação do Sistema de Saneamento Urbano	100.000.000	-	100.000.000
08.13764491.013	Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotos	30.000.000	-	30.000.000
08.13764492.031	Recuperação e Melhoria do Sistema de Esgotos	-	5.000.000	5.000.000
08.16885341.014	Ampliação e Melhoria do Sistema Rodoviário	20.000.000	-	20.000.000
08.16885342.038	Recuperação e Melhoria do Sistema Rodoviário	-	634.000.000	634.000.000
	TOTAL	1.626.000.000	831.150.000	2.457.150.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	08 03070212 006	08 04160251 001	08 04174571 002	08 04180251 003
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	82.100.000	-	-	-
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	82.000.000	-	-	-
3.1.1.0	Pessoal	68.000.000	-	-	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	68.000.000	-	-	-
3.1.1.2.0	Material de Consumo	10.000.000	-	-	-
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	4.000.000	-	-	-
3.1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000	-	-	-
3.1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.000.000	-	-	-
3.1.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	-	-	-	-
3.1.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
5.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	100.000	-	-	-
5.2.5.0	Transferências a Pessoas	100.000	-	-	-
5.2.5.3	Salário Família	100.000	-	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	60.000.000	93.000.000	45.000.000	25.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	60.000.000	93.000.000	45.000.000	25.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	-	90.000.000	45.000.000	20.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	60.000.000	3.000.000	-	5.000.000
	TOTAL	142.100.000	93.000.000	45.000.000	25.000.000

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	08 05221341 004	08 08420251 005	08 08462281 006	08 08462281 007
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	-	-
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-	-	-	-
3.1.1.0	Pessoal	-	-	-	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.1.2.0	Material de Consumo	-	-	-	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	-	-	-	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	-	-	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	-	-	-	-
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	-	-	-	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	-	-	-
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	-	-	-	-
3.2.5.3	Salário Família	-	-	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	18.000.000	650.000.000	40.000.000	100.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	18.000.000	650.000.000	40.000.000	100.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	15.000.000	600.000.000	40.000.000	100.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000	50.000.000	-	-
	<b>TOTAL</b>	18.000.000	650.000.000	40.000.000	100.000.000

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	08 10583281 009	08 10585751 010	08 10605752 027	08 13764471 011
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	50.050.000	-
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	-	-	50.000.000	-
3.1.1.0	Pessoal	-	-	25.000.000	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	-	-	25.000.000	-
3.1.1.2	Material de Consumo	-	-	5.000.000	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	-	-	20.000.000	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	-	-	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	-	-	20.000.000	-
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	-	-	-	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	50.000	-
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	-	-	50.000	-
3.2.5.3	Salário Família	-	-	50.000	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	200.000.000	200.000.000	-	105.000.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	200.000.000	200.000.000	-	105.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	200.000.000	200.000.000	-	100.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	5.000.000
	TOTAL	200.000.000	200.000.000	50.050.000	105.000.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	08 13764481 012	08 13764491 013	08 13764492 031	08 16885341 014
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	-	5.000.000	-
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	-	-	5.000.000	-
3.1.1.0	Pessoal	-	-	-	-
3.1.1.1	Pessoal Civil	-	-	-	-
3.1.2.0	Material de Consumo	-	-	2.000.000	-
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	-	-	3.000.000	-
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	-	-	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	-	-	3.000.000	-
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	-	-	-	-
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	-	-	-
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	-	-	-	-
3.2.5.3	Salário Família	-	-	-	-
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	100.000.000	30.000.000	-	20.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	100.000.000	30.000.000	-	20.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	100.000.000	30.000.000	-	-
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	-	-	-	20.000.000
	<b>TOTAL</b>	100.000.000	30.000.000	5.000.000	20.000.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	08 16885342 038	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	384.000.000	521.150.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	384.000.000	521.000.000
3.1.1.0	Pessoal	9.000.000	102.000.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.000.000	102.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	300.000.000	317.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	70.000.000	97.000.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	-	1.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	70.000.000	96.000.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	5.000.000	5.000.000
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000	5.000.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	150.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	-	150.000
3.2.5.3	Salário Família	-	150.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	250.000.000	1.936.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	250.000.000	1.936.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações	-	1.540.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	250.000.000	396.000.000
	TOTAL	634.000.000	2.457.150.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.03070212.007	Funcionamento do Departamento de Serviços Públicos	-	39.100.000	39.100.000
09.04160212.010	Funcionamento do Sistema de Abastecimento	-	76.100.000	76.100.000
09.04181112.011	Assistência Técnica ao Agropecuarista	-	103.100.000	103.100.000
09.05220312.012	Funcionamento da Torre Repetidora de Sinais de TV	-	53.500.000	53.500.000
09.05221342.013	Funcionamento do Sistema de Comunicações	-	13.800.000	13.800.000
09.10603252.024	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	-	221.000.000	221.000.000
09.10603262.025	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos	-	1.500.000	1.500.000
09.10603272.026	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	-	55.100.000	55.100.000
09.11650212.028	Funcionamento do Hotel Municipal de Morada Nova	-	21.400.000	21.400.000
09.13764472.030	Funcionamento do Sistema de Abastecimento d'Água	-	72.050.000	72.050.000
09.16875232.036	Funcionamento do Campo de Pouso de Morada Nova	-	3.000.000	3.000.000
09.16885322.037	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal	-	12.350.000	12.350.000
	TOTAL	-	672.000.000	672.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DETALHAMENTO: DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	09 03070212 007	09 04160212 010	09 04181112 011	09 05220312 012	09 05221342 013
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	39.100.000	66.100.000	97.100.000	53.500.000	10.800.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	39.000.000	66.000.000	85.000.000	5.500.000	10.700.000
3.1.1.0	Pessoal	30.000.000	25.000.000	10.000.000	4.000.000	8.700.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	30.000.000	25.000.000	10.000.000	4.000.000	8.700.000
3.1.2.0	Material de Consumo	6.000.000	12.000.000	30.000.000	500.000	1.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	3.000.000	29.000.000	45.000.000	1.000.000	1.000.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	-	4.000.000	-	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.000.000	25.000.000	45.000.000	1.000.000	1.000.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	100.000	100.000	12.100.000	48.000.000	100.000
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais	-	-	-	48.000.000	-
3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	-	-	-	48.000.000	-
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	-	-	12.000.000	-	-
3.2.3.1	Subvenções Sociais	-	-	12.000.000	-	-
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	100.000	100.000	100.000	-	100.000
3.2.5.3	Salário Família	100.000	100.000	100.000	-	100.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	10.000.000	6.000.000	-	3.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	10.000.000	6.000.000	-	3.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	-	10.000.000	6.000.000	-	3.000.000
	<b>TOTAL</b>	39.100.000	76.100.000	103.100.000	53.500.000	13.800.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	09 10603252 024	09 10603262 025	09 10603272 026	09 11650212 028	09 13764472 030
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	161.000.000	1.500.000	47.100.000	16.400.000	70.050.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	161.000.000	1.500.000	47.000.000	16.400.000	70.000.000
3.1.1.0	Pessoal	80.000.000	-	7.000.000	2.200.000	10.000.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	80.000.000	-	7.000.000	2.200.000	10.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo	60.000.000	500.000	30.000.000	4.200.000	50.000.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	21.000.000	1.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	-	-	-	-	-
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	21.000.000	1.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	-	100.000	-	50.000
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-
3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	-	-	-	-	-
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	-	-	-	-	-
3.2.3.1	Subvenções Sociais	-	-	-	-	-
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	-	-	100.000	-	50.000
3.2.5.3	Salário Família	-	-	100.000	-	50.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	60.000.000	-	8.000.000	5.000.000	2.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	60.000.000	-	8.000.000	5.000.000	2.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	60.000.000	-	8.000.000	5.000.000	2.000.000
	TOTAL	221.000.000	1.500.000	55.100.000	21.400.000	72.050.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	09 16875232 036	09 16885322 037	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	3.000.000	12.350.000	578.000.000
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	3.000.000	12.300.000	517.400.000
3.1.1.0	Pessoal	2.200.000	5.300.000	184.400.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.200.000	5.300.000	184.400.000
3.1.2.0	Material de Consumo	300.000	2.000.000	196.500.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	500.000	5.000.000	136.500.000
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	-	-	4.000.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	500.000	5.000.000	132.500.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	-	50.000	60.600.000
3.2.2.0	Transferências Intergovernamentais	-	-	48.000.000
3.2.2.2	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	-	-	48.000.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	-	-	12.000.000
3.2.3.1	Subvenções Sociais	-	-	12.000.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	-	50.000	600.000
3.2.5.3	Salário Família	-	50.000	600.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	-	94.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	-	-	94.000.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	-	-	94.000.000
	TOTAL	3.000.000	12.350.000	672.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99.99999999.001	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	202.000.000
TOTAL				202.000.000

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/03/78, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - ANEXO 6

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	202.000.000
		-	-	202.000.000

JVM/mb

CRONOGRAMA DE DESEMBOLO - 1985

DECRETO Nº 464, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

Aprova a Programação de Desembolso da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos nºs 47, 48, 49 e 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 1985, o Quadro de Programação de Desembolso em anexo, o qual deverá ser rigorosamente obedecido pelas diversas Unidades Orçamentárias, que integram a estrutura organizacional desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 1º de novembro de 1984.

  
Francisco Xavier Andrade Girão  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1985  
 ANEXO INTEGRANTE DO DECRETO Nº. 464, de 01 de novembro de 1984

CÓDIGO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1º. TRIMESTRE	2º. TRIMESTRE	3º. TRIMESTRE	4º. TRIMESTRE
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	24.587.500	49.175.000	73.762.500	98.350.000
02	GABINETE DO PREFEITO	92.175.000	184.000.000	276.000.000	368.700.000
03	ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL	4.500.000	9.550.000	14.000.000	19.100.000
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	128.000.000	257.000.000	386.000.000	515.500.000
05	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	23.000.000	46.000.000	69.000.000	92.100.000
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	336.000.000	672.000.000	1.000.000.000	1.344.480.000
07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	95.000.000	189.000.000	284.000.000	379.700.000
08	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	614.000.000	1.228.000.000	1.842.000.000	2.457.150.000
09	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	168.000.000	336.000.000	500.000.000	672.000.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000.000	100.000.000	150.000.000	202.000.000
<b>T O T A L</b>		<b>1.535.262.500</b>	<b>3.070.725.000</b>	<b>4.594.762.500</b>	<b>6.149.080.000</b>

O Presente Trabalho foi Elaborado por:

AUDICE - Auditores do Ceará Ltda

Rua Pedro I, 591 - Altos

Salas 1, 2, 3, 4, 5 e 6

FORTALEZA - CEARÁ